



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 544

30 de Maio de 2022

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 18/2022

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos **vinte e seis** dias do mês de **maio de 2022**, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº. 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 18/2022**, destinada a **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de treinamento profissional, no desempenho das funções públicas dos servidores e encarregados da administração municipal, através de metodologia participativa a fim de estabelecer regras e instrumentos para processos mais flexíveis e ágeis no exercício das funções laborativas, bem como para desenvolvimento da governança municipal em programas, projetos, ações e atividades realizadas por todos os setores administrativos do Município de Anhumas, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus anexos.** Verificou-se que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME; CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME; KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EPP; LIBERTÉ CURSOS LTDA ME e ALLAN OLIVEIRA TACITO ME** das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada

aos autos os seguintes proponentes **BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, LIBERTÉ CURSOS LTDA ME e ALLAN OLIVEIRA TACITO ME** sendo que não havia representante das licitantes nesta sessão. Dando continuidade pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **HABILITAR de plano os proponentes LIBERTÉ CURSOS LTDA ME e ALLAN OLIVEIRA TACITO ME**, por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Em relação à empresa **BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME** a CPL decidiu **INABILITAR** o proponente **por deixar de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante, descumprindo a previsão contida no item 5.1 “b” do instrumento convocatório, bem como, não apresentou a declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme previsão do item 5.1.5 “a” do edital de convocação.** Em seguida, considerando a ausência de documento desistindo do prazo recursal relacionado à fase de habilitação das empresas **BRIGADEIRO ASSESSORIA E**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 544

30 de Maio de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, LIBERTÉ CURSOS LTDA ME e ALLAN OLIVEIRA TACITO ME, a Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que os envelopes propostas fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos, isto com fundamento na letra “b”, inciso “I” e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

